



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.840, DE 21 DE JUNHO DE 1984

Autoriza o Executivo Municipal firmar
um novo Convênio com o INCRA.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA
DO LIVRAMENTO,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, in-
ciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a fir-
mar um novo convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Refor-
ma Agrária - INCRA, visando a conjugação de esforços materiais e hu-
manos para a execução das atividades de Manutenção Cadastral, Revi-
sões Gerais de Cadastro e Atualizações Cadastrais dos Contribuintes
do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, cuja minuta
do convênio é parte integrante desta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 1984

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLESO ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração